



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.641/2015

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 018/2015, instaurada através da Portaria nº 10.629/2015, para apurar suposta infração disciplinar cometida pela servidora contratada *Thaysa dos Reis Faria Almeida*, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Fica encerrado o Processo de Sindicância Administrativa referente à ex-servidora **Thaysa dos Reis Faria Almeida**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, pela perda superveniente do seu objeto, com o conseqüente arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de setembro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 19/09/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 25/09/2015 à dia 28/09/2015